

Vitória (ES), Sexta-feira, 19 de Julho de 2013

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 124/2012**CONTRATANTE:** Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.**CONTRATADA:****SERASA S/A s/a.****OBJETO:****1.1** Fica prorrogado por **12 (doze)** meses o prazo do contrato, a contar de **20/07/2013** e com término previsto para **19/07/2014**.**1.2** Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, devidamente reajustado.**2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 937.2013.00201

Vitória, 19 de julho de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o
Cliente
Protocolo 71692**RESUMO DO CONTRATO
Nº 155/2013****CONTRATANTE:**Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:**

Forte Engenharia Ambiental Ltda.

OBJETO:Execução dos serviços de
manutenção dos sistemas coletores
de esgotos sanitários,
compreendendo a limpeza e
desobstrução de ligações de esgoto
e redes coletoras, manutenção de
estação elevatória de esgoto e
estação de tratamento de esgoto,
recuperação de poços de visitas,
reparos em redes, emissários e
demais serviços necessários de
conservação dos sistemas
implantados nos municípios de
Guarapari, Anchieta e Piúma, neste
Estado.**VALOR:**
R\$ 2.894.884,67 (dois milhões,
oitocentos e noventa e quatro mil,
oitocentos e oitenta e quatro reais
e sessenta e sete centavos).**PRAZO:**

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 038/
2012 - CESAN

Processo nº 876.2012.00271

Vitória, 19 de julho de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 71695**Telefones úteis:**Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Estado do
Espírito Santo
- IDURB -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 054/2013****A DIRETORA PRESIDENTE DO
INSTITUTO
DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES,**
no uso das atribuições que lhe
confere o art. 8º da Lei
Complementar nº 488, de 02 de
setembro de 2009.**RESOLVE:****NOMEAR,** de acordo com o artigo
12, inciso II, da Lei Complementar
nº 46, de 31 de Janeiro de 1994,
**GLEICY KELLE BARBOSA DE
ARAUJO DE PAULA,** para exercer
o cargo de provimento em
comissão de Assessor Técnico Nível
III. Ref. IDURB-05.Esta instrução de serviço produz
efeitos a partir da data de sua
publicação no Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo - DIOES.

Vitória - ES, 10 de Julho de 2013.

**Raquel Ferreira Mageste
Lessa**Diretora Presidente do IDURB- ES
Protocolo 68413**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -****RETIFICAÇÃO**Na publicação da Portaria Nº 057-
S, de 12/07/2013, publicada no
Diário Oficial do Estado de 15/07/
2013.**ONDE SE LÊ:** 13 (treze) dias de
férias restantes**LEIA-SE:** 09 (nove) dias de férias
restantes

Vitória, 18 de julho de 2013.

VALDIR ANTONIO ULIANA
Subsecretário de Estado de
Logística e de Transportes**Protocolo 71661****Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória
- CETURB -****EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 13/2008****Contratante:** Ceturb-GV.**Contratada:** Transegru Segurança
e Transporte de Valores Ltda.**Objeto:** Prestação de serviços de
vigilância e segurança armada
pessoal e patrimonial nas
dependências dos terminais
urbanos de integração de Campo
Grande, Itacibá, Jardim América,Ibes, Vila Velha, Itaparica, São
Torquato, Carapina, Laranjeiras,
Jacaraípe e Sede da Ceturb-GV.**Modalidade de Contratação:**
Pregão Presencial nº 02/2008.**Do Prazo:** Na forma do presente
aditivo, fica prorrogado o prazo
contratual por 90 (noventa) dias,
iniciando-se em 15/07/2013 e
findando em 14/10/2013.**Do Valor:** Permanece inalterado o
valor mensal que a Contratante
pagará à Contratada, na
importância de R\$ 268.629,63
(duzentos e sessenta e oito mil
seiscentos e vinte e nove reais e
sessenta e três centavos),
conforme estabelecido no Décimo
Quinto Termo Aditivo ao Contrato
nº 13/2008.**Da Garantia:** A Contratada
deverá prorrogar a validade da
atual apólice de seguro, com
garantia até 60 (sessenta) dias
após a data prevista para o
vencimento deste aditivo.**Processo Ceturb-GV nº:** 398/08.

Vitória, 17 de julho de 2013

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.**Protocolo 71402****Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

Extrato do Contrato de Comodato.

Comodante: DER-ES.**Comodatária:** Polícia Militar doEstado do Espírito Santo. **Objeto:**A ora COMODANTE cede à
COMODATÁRIA uma área de
terreno medindo 1.276,08m² (um
mil duzentos e setenta e seis
metros e oito centímetros
quadrados), localizado na rua
Amália Vieira de Souza, n.º 270,
no lugar denominado Bairro São
Vicente, Município de Afonso
Cláudio/ES e um prédio nele
edificado.**Prazo:** 05 anos,
podendo ser renovado, por iguais
períodos, se assim acordarem as
partes. **Assinatura:** 18/07/2013.
Ref. Proc. Nº 39820491/2008.**Protocolo 71527****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
131 - P, DE 17 DE JULHO DE
2013.****A DIRETORA GERAL DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
E RODAGEM DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - DER - ES,** no
uso das atribuições que lhe conferea Lei Complementar N.º 381 de 28
de fevereiro de 2007, publicada no
Diário Oficial do Estado em 1.º/3/
2007, regulamentada pelo Decreto
N.º 1964-R de 7 de novembro de
2007, publicado em 8/11/2007,
tendo em vista o que consta na Lei
Complementar N.º 578 de 7 de
janeiro de 2011, publicada no
Diário Oficial do Estado em 11/1/
2011, e tendo em vista o contido
no processo administrativo n.º
63086085.**CONSIDERANDO** o disposto naResolução n.º 221, do Tribunal de
Contas do Estado do Espírito Santo
- TCEES, de 7/12/2010.**RESOLVE:****Art. 1.º - INSTITUIR** a Comissão
de Reavaliação de Bens Móveis,
com a finalidade de reavaliar os
bens móveis do acervo patrimonial
desta Autarquia.**Art. 2.º - A Comissão** será
composta pelos seguintes
membros:

- Edmar Fraga Rocha.
- Ronaldson Geraldo Valiate Martins.
- César Coelho Bergamin.

Art. 3.º - Esta Instrução de
Serviço entra em vigor na data de
sua publicação.

Vitória/ES, 17 de julho de 2013.

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI
NETTO CASOTTI**
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 71717**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -****RESUMO DO TERMO DO
RECRENCIAMENTO DO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES.****OBJETO:** Recredenciamento da
empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO
DE CONDUTORES SHEKINA LTDA
ME, CNPJ 09.498.624/0001-55**
situada no município de Ibatiba/ES.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**
processo nº 62807056.**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de
23 de Julho de 2013.
Vitória, 12 de Julho de 2013.**CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO
SOARES**Diretor de Habilitação e Veículos -
DETRAN/ES.**Protocolo 71501****RESUMO DO TERMO DO
RENOVAÇÃO DO
CRENCIAMENTO DO CENTRO
DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES.****OBJETO:** Quarta Renovação do
Credenciamento da empresa
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES VITORCAR LTDA
ME, CNPJ 04.917.200/0002-45**
situada no município de Iconha/ES.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**
processo nº 62868268.**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de
31 de Julho de 2013.
Vitória, 15 de Julho de 2013.**CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO
SOARES**Diretor de Habilitação e Veículos -
DETRAN/ES.**Protocolo 71502**